

## **PORTARIA N° 038/2011**

**“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Delisete Maria Benetti Vizzotto**, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 28 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17-02-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo